

## TERMO DE REFERÊNCIA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE		
1.1. Diretoria: Diretoria de Administração e Finanças e Compliance / DAF-PB		
1.2. Unidade: Superintendência de Gestão de Pessoas / SGA-PB		
1.3. Endereço completo da unidade solicitante: Av. Presidente Carlos Luz nº 1.275		1.4. Bairro: Caiçaras
1.5. Cidade: Belo Horizonte	1.6 - UF: MG	1.7. CEP: 31230-000
1.8. CNPJ: 18.239.038/0001-87	1.9. Inscrição Estadual: 062.392.867.0033	1.10. Inscrição Municipal: 312.694/001-5
1.11. Gestor do Contrato: Marcílio Marcelino dos Santos		1.12. Matrícula: 02369
1.12. Responsável pela elaboração do Termo: Marcílio Marcelino dos Santos		1.13. Matrícula: 02369

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Aquisição de 30 (trinta) coletes de identificação personalizados, conforme descrição completa no item 7.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO QUANTITATIVO
A Prodabel possui equipes de empregados que executam a maior parte de suas atividades em ambiente externo. Para atender ao Projeto de Inclusão Digital, será necessário percorrer vilas, favelas e aglomerados. Visando a segurança destes empregados é necessário a implementação de boa identificação, neste caso através da utilização de coletes com logos PBH e Prodabel.

4 – AMOSTRAS, TESTES DE CONFORMIDADE OU PROVA DE CONCEITO
(X) sim    ( ) não Deverá ser entregue uma amostra do item, para verificação do cumprimento da especificação técnica.

5 – PREÇO DE REFERÊNCIA OU ORÇAMENTO ESTIMADO

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0604.1100.19.122.085.2900.0001.339030.34.00.07.184

7 – ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRA
Os coletes deverão ser novos, estarem devidamente embalados e seguirem as especificações técnicas descritas abaixo:  <p><b>Colete Refletivo</b>, confeccionado em tecido 100 % algodão na cor verde bandeira, tipo blusão e sem mangas, acabamento em todo seu contorno com viés de tecido de algodão com 25 mm de largura. Deverá ter duas faixas horizontais com 55 mm de largura na cores preto, cinza e laranja fluorescente na <u>frente</u> e nas <u>costas</u>, confeccionadas em PVC com forro de poliéster.</p> <p><b><u>FRENTE</u></b></p>

Dividida em duas abas deverá ter bolso em seu canto superior esquerdo do peito, e possuir aplicação do Brasão Oficial da Prefeitura de Belo Horizonte através do processo de silk-screen e aplicado com tinta especial vinílica de modo à proporcionar perfeita aderência à base com garantia de total resistência a intempéries, e dois bolsos na parte inferior um no lado direito e um no esquerdo.

O Colete Refletivo deverá ter seu fechamento na parte frontal, através da aplicação de 2 tiras de velcro de 20 mm de largura na cor preta, fixados ao corpo do colete e centralizada nas faixas centrais e inferiores das duas abas do colete na posição vertical de modo a permitir o seu fechamento.

### **COSTAS**

Possuir entre suas faixas refletivas a inscrição da palavra PRODABEL e Projeto Internet.. Deverá estar 50 mm abaixo da faixa refletiva superior com letras de 60 mm, confeccionadas em material retrorrefletivo de PVC microprismático na cor branca e com as mesmas características desde o término das palavras até suas extremidades laterais na mesma largura ocupando toda sua extensão.

### **Ajustes ao corpo:**

O Colete Refletivo deverá possuir em suas laterais 4 tirantes de elástico de boa qualidade com 35 mm de largura x 35 mm de comprimento na cor preta, fixados através de costura reta com linha de poliéster de modo a permitir ajuste total ao corpo do usuário.

ÍNDICE	TAMANHO	QUANTIDADE
1	P	2
2	M	10
3	G	12
4	GG	6

- Imagens demonstrativas em anexo no item 21.

### **8 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO**

O prazo máximo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO, devidamente assinado pela PRODABEL.

Os produtos/serviços deverão ser entregues mediante Nota Fiscal/Fatura de Venda, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos.

### **9 – LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO BEM/PRODUTO**

Entregar o objeto na Gerência de Infraestrutura e Patrimônio da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL, localizada na Av. Presidente Carlos Luz nº 1.275, bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, durante o horário de funcionamento, de 8h30min às 11h30min e de 14h00min às 16h30min. É necessário realizar aviso de entrega, com antecedência de 48 horas, agendando data e horário, através do telefone (31) 3277-7181, sob pena de não recebimento por parte da PRODABEL.

#### **10 – CONDIÇÕES E FORMA DE RECEBIMENTO**

O objeto que trata este TR será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;
- c) Os produtos devem ser novos, sem uso, com embalagem de fábrica e devidamente acondicionados conforme especificação do fabricante;
- d) Poderão ser realizados testes pela PRODABEL ou equipe por ela indicada para averiguação do cumprimento dos itens obrigatórios constantes na especificação técnica, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da entrega, após o que será emitido o Termo de Aceite Definitivo respectivo e o ateste da Nota Fiscal;
- f) Encontrando irregularidade, os produtos deverão ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos. Aprovado, será recebido definitivamente, mediante ateste apostado na Nota Fiscal respectiva.
- g) A EMPRESA FORNECEDORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### **11 – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado pela Superintendência de Finanças e Orçamento -SFA, em 30 (trinta) dias corridos contados do adimplemento da obrigação. Considera-se adimplida a obrigação a entrega do objeto com seu aceite definitivo pelo Fiscal do Contrato.

#### **12 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- A EMPRESA FORNECEDORA deve observar as obrigações estabelecidas nos contratos e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODABEL.
- Entregar o objeto com qualidade, lealdade aos instrumentos jurídicos e com boa-fé.
- A EMPRESA FORNECEDORA responsabilizar-se-á pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento.
- Executar os serviços constantes do termo de referência, respeitando os prazos, volumes e níveis mínimos de serviços;
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela PRODABEL, relacionados com a execução do contrato.

#### **13 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- Solicitar, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por meio da fiscalização da execução dos contratos.
- Analisar, avaliar, determinar e registrar as falhas encontradas, assim como o não cumprimento das determinações, aplicando as multas pré-determinadas.

#### **14 – CONDIÇÕES DE GARANTIA/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO**

- O prazo mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) meses contados da data do aceite definitivo emitido pela PRODABEL.
- Durante o período de garantia, a EMPRESA FORNECEDORA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do

*Edital em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo se por culpa da contratante o objeto venha a perecer ou por fatores alheios a vontade da EMPRESA FORNECEDORA, tais como: fenômenos da natureza, incêndio, furto ou roubo.*

*- A EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição ou correção no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos/úteis, contados do recebimento da notificação respectiva que também poderá ser enviada por e-mail, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Municipal 15.113/2013, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODABEL e no código de Defesa do Consumidor.*

*- Todas as despesas necessárias para efetivar a substituição dos materiais ou correção dos serviços durante a garantia, inclusive custos com transporte, ficarão a cargo da EMPRESA FORNECEDORA.*

**15 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Não se aplica.

**16 – VISITA TÉCNICA**

Não se aplica.

**17 – GARANTIA CONTRATUAL**

Não se aplica.

**18 – EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Não se aplica.

**19 – MATRIZ DE RISCOS**

Não se aplica.

**20 – SANÇÕES APLICÁVEIS**

No caso de inadimplemento contratual serão aplicadas as sanções previstas nas Leis Federais nº 13.303/2016, nº10.520/2002, Decreto Municipal nº 15.113/2013, além do Regulamento Interno de Contratos e Licitações da PRODABEL.

**21 – DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA PRODABEL**

As partes, na execução do objeto desse Termo de Referência, se obrigam a respeitar, cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta e Integridade da PRODABEL, comprometendo-se com a ética, a integridade corporativa, e a sustentabilidade nos pilares econômico, social e ambiental, além de:

- a) Recusar práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho forçado ou em condições degradantes, assim como toda e qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica;
- b) Tratar com respeito, cordialidade e em conformidade com os princípios daquele Código de Conduta e Integridade todos os envolvidos na execução do objeto desta contratação, oferecendo tratamento equânime a todos eles, evitando qualquer privilégio, discriminação e toda forma de corrupção e fraude;
- c) No que se refere à EMPRESA FORNECEDORA, oferecer produtos e serviços de qualidade visando à plena satisfação dos seus clientes;

- d) Preservar e tratar com sigilo os dados cadastrais e informações pertinentes a clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros, obtidos em decorrência da execução do objeto desta contratação;
- e) Abster-se de indicações a clientes, ainda que por eles solicitadas, de prestadores de serviços ou fornecedores, mantendo uma comunicação de forma estritamente profissional;
- f) Rejeitar presentes, gratificações ou vantagens, ainda que sob a forma de tratamento preferencial de ou para clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros ligados aos negócios ou interesses da PRODABEL;

Excelência no atendimento aos clientes, assumindo responsabilidades e priorizando a qualidade, o prazo e a eficiência no tratamento das demandas.

## 22 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

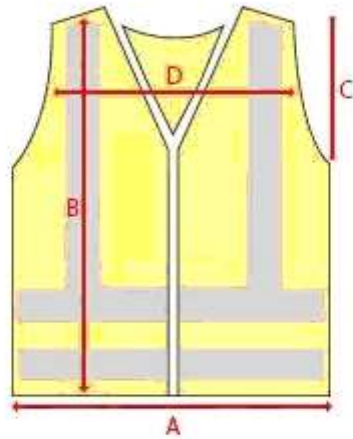
ANEXO IMAGENS.





## TABELA DE MEDIDAS

### COLETES DE SEGURANÇA REFLETIVO DM REFLETIVOS



TAMANHO	A	B	C	D
P	57 cm	68 cm	26 cm	41 cm
M	59 cm	68 cm	26 cm	43 cm
G	61 cm	70 cm	28 cm	45 cm
GG	63 cm	70 cm	28 cm	48 cm

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Responsável pela elaboração do termo de referência